



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA  
Nº 970

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO  
CNPJ:29.578.965/0001-48

## TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS JUNTO À PLATAFORMA TRANSFEREGOV.BR PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA.**

**DECLARAMOS** para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto no art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da existência de previsão dos recursos orçamentários, para assegurar o pagamento das despesas relacionadas ao objeto indicado acima, consoante da disponibilidade de dotação orçamentária para a tal finalidade.

### **A DESPESA CONSIGNADA Á SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**UNIDADE: SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**04. 122.0002.2004.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAF  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

Além da previsão orçamentária, a despesa está prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual do Município de Belterra, Estado do Pará.

**Belterra- Para, 12 de Dezembro de 2024**

JEAN WAGNER  
GONCALVES  
PEDROSO:65245245272

Assinado de forma  
digital por JEAN  
WAGNER GONCALVES  
PEDROSO:65245245272

**Jean Wagner Gonçalves Pedroso**  
**Chefe de Divisão de Despesas**  
**Decreto nº 105/2023.**